



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em 31/11/21 Discussão por.....
Unanidade Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 07/12/2021
Presidente

INDICAÇÃO Nº 384/2021

O vereador Ramon Aranha, através da Indicação Parlamentar, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, e, após aprovação do plenário e demais procedimentos legais, sugere ao Executivo Municipal, no sentido de que **seja realizada a desapropriação e que seja concedido título de posse para a ocupação do Loteamento Sindicado.**

Ramon Aranha
Ver: Ramon Aranha.

Ana Diamante

JUSTIFICATIVA.

A grande importância da desapropriação para fins urbanísticos recai na promoção do desenvolvimento urbano, eis que, com base nesta finalidade, a Administração Pública expropria determinadas áreas a fim de ordenar o uso e ocupação do solo, zelar pela saúde pública, atender a demanda de habitação de interesse social. À vista disso, pedimos que seja realizada a desapropriação e que seja concedido título de posse para a ocupação do Loteamento Sindicado.

Ramon Aranha
Alcides
Isidro
No aguardo do pronto atendimento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 25 de novembro de 2021.

PUBLICADO
Em, 30/11/21
Funcionário
Matrícula: 10111

LEI EM SESSÃO
Em, 30/11/21

Ramon Aranha
Ver: Ramon Aranha.

A PUBLICAR
Em, 30/11/21
Presidente